

Diário Oficial



Ano XII | Nº 795 | Macau, 01 de agosto de 2014

PODER EXECUTIVO

Resumo de Portarias de Férias de Servidores

Nº da portaria	Data da portaria	Nome
471	16 de Julho de 2014	Ana Maria da Costa Melo
472	16 de Julho de 2014	Deusuita Martins Tavares
473	16 de Julho de 2014	Francisca Bezerra de Souza
474	16 de Julho de 2014	Francisco Costa do Nascimento
475	16 de Julho de 2014	Josineide Targino de Lima Guimarães
476	16 de Julho de 2014	Luzimar Bezerra da Silva
477	16 de Julho de 2014	Risoneide Fonseca de Melo
478	16 de Julho de 2014	Zuleide Roche de Souza
479	16 de Julho de 2014	José Alessandro Neto
480	16 de Julho de 2014	Francinalva Macedo de Souza
481	16 de Julho de 2014	Marcos Otto Pereira Fagundes

DECRETO Nº 2144/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 18, s/n, Lotes Novos - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 217,8 m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.139,48 (sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário FF – CONSTRUÇÕES E LTDA - ME, CNPJ nº. 15.469.014/0001-26.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de julho de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2145/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 18, s/n, Lotes Novos - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 217,5 m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.129,65 (sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário FF – CONSTRUÇÕES E LTDA - ME, CNPJ nº. 15.469.014/0001-26.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de julho de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2146/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 18, s/n, Lotes Novos - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 245,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 8.031,10 (oito mil,

trinta e um reais e dez centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário FF – CONSTRUÇÕES E LTDA - ME, CNPJ nº. 15.469.014/0001-26.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de julho de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2147/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 18, s/n, Lotes Novos - Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 230,67 m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.561,32 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário FF – CONSTRUÇÕES E LTDA - ME, CNPJ nº. 15.469.014/0001-26.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de julho de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2148/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 06, s/n, Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 24,22 m2 e com um valor venal definido em R\$ 793,93 (setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário o Sr.(a). Daniel Silva Paiva, CPF nº 065.544.454-80 e RGº 002.111.250 – SSP / RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de julho de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2149/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Vereador Pedro Lopes de Araújo, S/N – Valadão – Macau/RN, com uma área de 4.689,97m2 e com um valor venal definido em R\$ 384.483,74(trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Espólio do Sr. Cristovão Colombo de Araújo, CPF nº 012.527.714-87e RG nº. 000.180.667-SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 28 de julho de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –

José Willams Felix da Silva-Secretario de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2150/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 04, s/n, Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 1.566,56 m2 e com um valor venal definido em R\$ 16.844,79 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário a Sra. Rosália Sara Olegário dos Santos, CPF nº 065.608.604-18 e RGº 002.596.038 – SSP / RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de julho de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2151/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha dos Coqueiros, 11 - Ilha dos Coqueiros - Macau-RN, com uma área de 175,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 5.736,50 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário a Sra. Elisete Coringa da Fonseca, CPF nº 033.883.584-94 e RGº 001.543.836 – SSP / RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de julho de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482/ 2014 de 16 de Julho de 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Paulo Maria de Oliveira Figueiredo, nº 50100, na Função de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura, Férias em gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei municipal nº 700/94, de 12.04.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (Trinta) dias a partir de 02.07.2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02.07.2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 16 de Julho 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO
José Willams Felix da Silva-Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio nº 010/2014 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENENTE: ARQUIDIO-CESE DE NATAL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.026.122/0018-07 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as despesas geradas pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, para atendimento ao projeto de resgate da cultura, arte e religiosidade popular de Macau nas festividades da padroeira dos pescadores, Nossa Senhora dos Navegantes. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Sendo: 8.500,00 (oito mil reais) em 01 (uma) única parcela, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1121/2013 - LOA, de 20 de dezembro de 2013, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO observadas as características a seguir especificadas - Programa de Trabalho: 09.009-1102 - Natureza da Despesa: 33.90.39. E R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE. Data da assinatura – 01 de agosto de 2014 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68. Convenente: Pe Lenilson Silva das Chagas – CPF 021.048.784-46.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN
CONTRATADA: SALINAS CONSTRUÇÕES & SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção, reforma e recuperação da Escola Municipal Edinor Avelino, localizada na Rua São José – Valadão – no Município de Macau/RN.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.866,86 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004.12.122.0007.1071 – Secretaria

Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
FONTE: Recursos Próprios – PMM
VIGÊNCIA: De 02 (dois) meses a partir da data da assinatura, tendo eficácia com a publicação do extrato no DOE (Diário Oficial do Estado) e data do recebimento da ordem do serviço. Caso haja retardamento da emissão da ordem de serviço, a vigência será contada a partir da data da referida ordem de serviço. Macau/RN, 01 de agosto de 2014.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Francisco Costa da Silva
Pela Contratada

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Cartografia, Geodésia e Geoprocessamento para regularização fundiária e implantação de cadastro multifinalitário, no Município de Macau/RN.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa que o Edital do referido certame, em sua Cláusula Terceira, subitem 3.2, alínea “d”, sofreu alteração.
Comunica, outrossim, que a data do referido certame permanece inalterada. Macau/RN, 31 de julho de 2014.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Presidente da CPL



Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete

Francisco de Assis Guimarães

Assessor de Comunicação

Arafran Soares de Brito

Gestão e Serviços

José Alves Matias Júnior

Finanças e Compras

José Edson da Silveira

Tributação

Luiz Antônio Almeida de Freitas

Tesouro

George William Pereira da Costa

Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social

Edneide Aurina da Silva

Saúde

Aparecido Coutinho

Agricultura, Pesca e Pecuária

Rodrigo da Cruz Silva

Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Josenete da Costa Martins

Desportos

Wilton Mariano

Administração e Recursos Humanos

José Williams da Silveira

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Joad Fonseca

Presidência do Fundo de Seguridade Social

Jorge Nazareno Lima Pinto

Fundação Municipal de Cultura

Waldemir Nunes

Turismo

Sâmia Loraine Monteiro

Controladoria Geral do Município

Daniel Santos

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br